

**Cotação Prévia de Preço nº 28/2014**

**Convênio Nº 792864/2013 – SENAES/MTE**

**Projeto:** Fortalecimento e expansão das iniciativas de Fundos Solidários na Região Sul do Brasil.

**Critério:** Menor Preço.

Cotação Prévia de Preço na modalidade **Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa especializada em impressões gráficas, para fornecimento de cartilhas, visando atender a execução do projeto. **Convênio Nº 792864/2013 – SENAES/MTE - CAMP.**

**CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP** entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130, 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507/2011 que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 torna público e convida a todos interessados a participar da presente Cotação Prévia de Preço. As propostas e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **24 de junho de 2014**.

## **1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada em impressões gráficas para o fornecimento de cartilhas, visando atender a execução do projeto.

**1.2.** O conteúdo das cartilhas será de responsabilidade da entidade contratante.

## **2. ESPECIFICAÇÕES:**

**2.1.** Os produtos/objetos abaixo fazem parte da **METAS 2 (ETAPA 1) e 3 (ETAPA 1)**, referente à contratação de empresa gráfica para confecção de cartilhas, visando a execução das atividades do Plano de Trabalho do **Convênio nº 792864/2013 – SENAES/MTE – CAMP**, conforme especificações abaixo:

**2.1.1** Impressão gráfica de 2.000 (duas mil) cartilhas:

- a) Serão elaboradas 4 edições com 500 (quinhentas) cópias cada edição;
- b) cada cópia será de 50 páginas mais a capa;

- c) a impressão será nos dois lados, colorida, tinta seleção em papel Polen Bold 90g;
- d) as folhas deverão ser grampeadas, formato A5 fechado.

**2.2. O valor máximo disponibilizado pelo projeto, para cada edição será de R\$ 8.000,00**

### **3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**3.1. Locais da Entrega das Propostas:** **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 32126511, por correio ou meio eletrônico e-mail [camp@camp.org.br](mailto:camp@camp.org.br)

**3.2. Prazo de Entrega das Propostas:** **24 de junho de 2014.**

**3.3. Condições de fornecimento dos Objetos:** O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações dos produtos/serviços determinadas pelo andamento do projeto.

**3.4.** O início do contrato será a partir da data da assinatura.

**3.5. Condições de Pagamento:** mediante apresentação de nota-fiscal dos serviços prestados.

**3.6.** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

### **4. DO PRAZO:**

**4.1.** O prazo de vigência do contrato será por 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato, este prazo poderá ser alterado por meio de termo aditivo, em havendo prorrogação ou antecipação do final do convênio ao qual se encontra vinculado.

### **5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1.** As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar via correios ou por meio eletrônico no e-mail: [camp@camp.gov.br](mailto:camp@camp.gov.br), a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO". Conforme os itens 5.2 a 5.6:

#### **5.2. Documentos da habilitação:**

**5.2.1.** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilidade:

**5.2.2.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**5.2.3.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

**5.2.4.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

**5.2.5.** Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>)

**5.2.6.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

**5.2.7.** Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InfomaNICertidao.asp?Tipo=1>)

**5.2.8.** Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

**5.2.9.** Esta Cotação Prévia de Preços está aberta à todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

### **5.3 Da proposta (modelo anexo)**

A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, as, devidamente assinada pelo representante legal da licitante proponente e conter:

**5.3.1.** Preço por serviço oferecido.

**5.3.2.** A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

**5.3.3.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

**5.4.** Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente habilitadas com razão social compatível com o objeto.

**5.5.** Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar por ocasião da **CONTRATAÇÃO** quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

**5.6** Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**6.1.** Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo **menor preço**.

## **7. DO RESULTADO:**

**7.1.** O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade e Portal dos Convênios – SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

## **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos serviços, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado após o fornecimento dos produtos contratados.

**8.2** O pagamento será creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.

**8.3.** Não se pagará por serviço não executado.

## **9. LEGISLAÇÃO:**

**9.1.** Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 507/2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

**9.2.** Fica ciente do licitante que será inserido no contrato, a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

#### 10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta CONVÊNIO nº 792864/2013 – SENAES/MTE – CAMP, Projeto: Fortalecimento e expansão das iniciativas de Fundos Solidários na Região Sul do Brasil.

Valor máximo disponibilizado pelo projeto é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo  
Secretária Executiva - CAMP

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**Cotação Prévia de Preço nº 24/2014**

**Convênio nº 792864/2013 – SENAES/MTE**

**Projeto:** Fortalecimento e expansão das iniciativas de Fundos Solidários na Região Sul do Brasil.

**Critério: Menor Preço.**

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

4 edições com 500 (quinhentas) cópias cada edição; impressão gráfica de 2.000 (duas mil) cartilhas, 50 páginas mais a capa; impressão nos dois lados, coloridas, tinta seleção em papel Polen Bold 90g; grampeadas, formato A5 fechado.

**VALOR DE CADA EDIÇÃO DE CARTILHAS: R\$**

**VALOR TOTAL: R\$**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**Assinatura**

**Papel timbrado ou carimbo**

